

## APRESENTAÇÃO

A Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) entrega à sociedade mais uma edição de sua Revista, a *RESMPU*, periódico semestral de natureza técnico-científica que tem como principal propósito viabilizar a disseminação das informações decorrentes de projetos de pesquisa desenvolvidos por integrantes do Ministério Público brasileiro e da produção acadêmica de pessoas destacadas em diversas áreas do conhecimento que se interrelacionam com as temáticas constitucionais de atuação do Ministério Público. Os temas tratados em cada um dos textos publicados – duas entrevistas e seis artigos – possuem caráter estratégico para o trabalho e têm grande impacto na vida de milhares de pessoas.

A *RESMPU* segue todos os parâmetros técnicos que orientam a elaboração e publicação de periódicos de caráter semelhante, além de atender os critérios de classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). A Revista contribui para consolidar os valores e a missão de promover a disseminação do pensamento jurídico acerca de temas afetos ao Ministério Público da União. Também é importante instrumento para viabilizar e ampliar o intercâmbio de informações e de conhecimento entre a instituição, a Academia e órgãos de fomento à produção científica no Brasil e em outros países.

Na presente edição, um dos temas prioritários na atuação institucional aparece de forma destacada. Em consonância com o Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, a *RESMPU* disponibiliza produções que tratam da temática sob a perspectiva da produção técnico-científica e da atuação de órgãos que integram o sistema de Justiça, seja para garantir direitos fundamentais, seja para ampliar a proteção estatal para enfrentar a violência contra as mulheres, que vai muito além das agressões sofridas por elas nos espaços domésticos.

Em entrevista marcada pela profundidade, o promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Thiago Pierobom de Ávila trata da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006), objeto de pesquisas coordenadas por ele e que abarcam múltiplas frentes de abordagem. Embora seja mais conhecida como instrumento para a responsabilização de quem pratica violência doméstica ou feminicídios, a norma prevê redes protetivas e medidas que busquem maior equilíbrio nas relações de gênero. O material apresenta um olhar comparado, permitindo que o leitor conheça como o tema tem sido tratado na esfera internacional.

Os desafios e a participação feminina na construção das normas atuais de Direitos Humanos são abordados no artigo “A eficácia social das normas jurídicas e a (re)construção da imagem do feminino: o encanto das mulheres da família Madrigal”. A partir de uma referência cinematográfica, Fernanda Rocha Lobato Miguel, que é servidora do Ministério Público da União, discorre sobre marcos normativos importantes para a proteção e o respeito às mulheres no mundo e, de forma especial, no Brasil, como a presença e a atuação das parlamentares na Assembleia Nacional Constituinte, na década de 1980.

Também em entrevista, o procurador da República João Paulo Lordelo explica aspectos gerais de uma pesquisa a ser desenvolvida pela ESMPU com o propósito de identificar e estabelecer critérios que possam agilizar a reparação de danos coletivos decorrentes de desastres ambientais.

A diretriz de proteção, tutela e efetividade na aplicação das regras constitucionais e das normas internacionais de proteção aos direitos humanos sob a ótica da resolutividade no cumprimento das funções do Ministério Público é abordada a partir de um olhar constitucional absolutamente relevante e atual pelo membro do Ministério Público do Estado do Amazonas no artigo "Ministério Público resolutivo: guardião das promessas constitucionais". No texto, João Gaspar Rodrigues desenvolve raciocínio fundado em bases do constitucionalismo moderno sobre a existência de poderes inerentes às atividades ministeriais decorrentes da própria determinação constitucional ao Ministério Público de promover as medidas necessárias para garantir o efetivo respeito aos Poderes Públicos e aos direitos assegurados na Constituição Federal.

A perspectiva de defesa de direitos fundamentais também está presente no artigo "O combate ao trabalho escravo contemporâneo: tutela coletiva de direitos e outros instrumentos". Nesse estudo, a autora Nathália Guimarães Ohofugi retrata a realidade do enfrentamento da escravidão moderna, um desafio para a própria humanidade, refletido na marca de 28 milhões de vítimas em todo o mundo. São pessoas que foram submetidas à exploração sexual forçada, ao trabalho forçado imposto, inclusive, pelo próprio Estado, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT). O artigo apresenta e discorre sobre mecanismos de tutela coletiva de direitos no combate ao trabalho escravo contemporâneo, como o dano moral coletivo.

Ainda na esfera de direitos trabalhistas, sob a ótica de maior segurança e melhores condições de trabalho, Nikole Favero, advogada nas áreas tributária, trabalhista e administrativa, escreve sobre os "Impactos da Medida Provisória n. 1.108/2022 no regime de teletrabalho em cenário pós-pandêmico", e desenvolve análise sobre como o teletrabalho tem-se efetivado no Brasil, a sua adoção em regime de urgência em razão da pandemia de covid-19 e a sua regulação por medidas provisórias, destacando pontos favoráveis aos trabalhadores e aos empregadores.

Com enfoque absolutamente atual, sobretudo em razão dos eventos climáticos extremos que assolam o Brasil e outros países do mundo, Rafael de Alencar Araripe Carneiro discute e analisa, no artigo "Litigância climática no Brasil: conquistas e perspectivas a partir do julgamento do caso Fundo Clima", a ADPF n. 708, no Supremo Tribunal Federal, que considera como "um dos casos mais importantes de sua história no âmbito do contencioso climático". Ele destaca o fato de, nesse julgado, a Suprema Corte ter conferido aos tratados internacionais sobre direito ambiental o patamar de norma supralegal, com comandos muito claros e específicos ao Poder Público nessa seara.

E, por fim, Thiago Augusto Bueno discute outro tema relevante e que afeta, diretamente, as relações e interações entre o ser humano e a tecnologia e o papel do Direito para

regular essa equação, no artigo "Inteligência artificial e patentes: desafios envolvendo um autor não humano". Para o procurador da República, "questões que envolvem as ferramentas de inteligência artificial como inventoras desafiam o quadro legal dos Estados", uma problemática bastante complexa e que demanda soluções que ainda estão por vir.

Estas breves anotações são suficientes para revelar que os temas abordados nesta edição da *RESMPU* são atuais, de grande impacto social e, certamente, contribuirão para um debate público qualificado e com maior perspectiva de resolutividade na esfera de atuação dos membros do MPU.

*Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento*

**EDITORA-CHEFE**

**DIRETORA-GERAL DA ESMPU**